



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2018/03/05

ATA N.º 4/2018

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu; -----
- Martinho Magno Martins; -----
- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques; -----
- Pedro Miguel Martins Miranda; -----
- Carlos Abel Almendra Frias Vieira; -----
- António Manuel Oliveira Fernandes; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício.-----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Quinze horas.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e quarenta minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, técnico superior da Unidade de Administração Geral e Finanças. -----



1 – Período de antes da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da reunião anterior. -----

3 – Execução de obras públicas. -----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas. -----

5 – Resumo diário de tesouraria. -----

6 – Obras Públicas: -----

6.1 – Beneficiação do Caminho Municipal n.º 508 da E.N. 316 a Travanca – Aprovação de Plano de Segurança e Saúde em fase de obra. -----

7 – Comparticipação Financeira – Circuitos Ervedosa/Vinhais e Moimenta/Vinhais.

8 – Apoios: -----

8.1 – XVIII Promoção Gastronómica Fumeiro e Mostra de Artesanato – Oeiras; -----

8.2 – Associação Recreativa e Cultural Espinhosense (ARCE); -----

8.3 – Associação Cultural, Assistencial e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Vinhais (ACAR); -----

8.4 – Associação Javalis do Asfalto; -----

8.5 – Associação Vinhais Extreme. -----

9 – Património: -----

9.1 – Associação Desportiva e Cultural de Vila Boa – Cedência de espaço. -----

10 – 2.^a Alteração ao Orçamento da Despesa, 2.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----



1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para dar conhecimento aos Senhores Vereadores que já tinha sido recebido o parecer solicitado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte relacionado com a construção do Centro Escolar de Vinhais, tendo procedido à leitura das conclusões do mesmo, e solicitou ao secretário da reunião que enviasse cópia aos Senhores Vereadores. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira para dizer que tinha algumas questões para apresentar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Iniciou então por dizer que, aquando da discussão do assunto da nascente dos Salgueiros tinham levantado a questão da legitimidade da titularidade da nascente, agora veio-se provar que a nascente não é da pessoa em causa mas sim de outra que reivindica também o seu pagamento. Neste sentido, questionou se isso era verdade? -----

- Questionou ainda: -----

- Para quando se encontra prevista a abertura do Centro de Dia de Tuizelo, uma vez que se encontram gastos ali milhares de euros? -----

- Se existiu algum desenvolvimento relacionado com a situação precária de três irmãos em Vale das Fontes, uma vez que, já tinha sido aprovado em reunião do Órgão Executivo, um apoio habitacional e ainda nada tinha sido feito. -----

- Se estavam a ser feitas as publicações no Portal Gov, dos procedimentos levados a efeito pela Câmara Municipal, para compras. -----

- Se estava previsto efetuar uma reestruturação da frota pesada da Câmara Municipal, não só pelo seu estado de degradação, mas de forma a possibilitar melhores condições para o pessoal afeto à proteção civil, pelo que iriam apresentar uma proposta no sentido de ser adquirido um veículo pesado onde possa ser adaptada uma lâmina frontal para a neve e um dispersor de sal. -----

- Embora reconhecendo o papel essencial para o Concelho, do Matadouro de Vinhais, para quando o registo das quotas adquiridas e qual o estado económico em que se encontra, já que é primordial para o reconhecimento da marca. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, e referindo-se à nascente da água para reforço do abastecimento à povoação dos Salgueiros, disse que, era verdade que ali existiu um aproveitamento político, por parte de alguém que não devia ter interferido no processo, também era verdade que a nascente se encontrava na propriedade da pessoa que a negociou, só que, e com o consentimento de outro proprietário do terreno vizinho tentou-se reforçá-la continuando a exploração no terreno dessa pessoa. Por boa-fé, tinham procedido ao trabalho, e o que inicialmente tinha sido acordado, mais tarde foi sendo negado. Possivelmente se não tivesse existido tal interferência, tal não tinha acontecido, razão pela qual os trabalhos se encontram parados. -----

Deu conhecimento ainda da reunião havida com os proprietários e do compromisso de se deslocar ao local. -----

Relativamente ao Centro de Dia de Tuizelo, informou que o Município tudo tem feito para viabilizar a sua abertura, designadamente pela atribuição de apoios monetários, e tudo vão fazer para proporcionar a sua abertura. -----

Quanto à família de Vale das Fontes, esclareceu que no mandato anterior tinha sido aprovado um apoio habitacional no valor de quatro mil euros (4.000,00 €), o máximo que prevê o Regulamento Municipal, e desconhecia a razão, das obras ainda não terem sido efetuadas. -----

No tocante às publicações no Portal Gov, estão a ser feitas, quer no âmbito das compras, quer no âmbito das empreitadas. -----

Referindo-se à frota pesada e não só, propriedade do Município, informou que é do conhecimento de todos que necessita de ser remodelada. Já se encontram inscritas no Plano Plurianual de Investimentos, a aquisição de duas viaturas equipadas com básculas. A motoniveladora existente encontra-se a ser reparada. No ano anterior tinham tentado adquirir uma motoniveladora nova e não tinha sido possível, à semelhança do que aconteceu com a tentativa de alugar uma outra. -----

Quanto à situação do matadouro, informou que estão a ultimar o processo de registo das quotas, mas não tem sido fácil. -----



Continuou a dizer que a situação financeira, como é do conhecimento de todos não é boa. Possivelmente motivada pela diminuição dos abates e outros constrangimentos a que todos são alheios. Em sua opinião todas as pessoas que por ali passaram fizeram o seu melhor e todos reconhecem a sua importância para o Concelho, pelo que tudo irão fazer para viabilizar esta infraestrutura. -----

A Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício, declarou que existe uma grande diferença entre o apoio concedido de quatro mil euros (4.000,00 €) à família de Vale das Fontes, e os apoios concedidos às Associações. -----

Referindo-se ao matadouro, disse que a resolução da sua débil saúde financeira não passa pelo aumento do capital. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que, o Regulamento Municipal de Apoio Habitacional aos Estratos Sociais Mais Desfavorecidos, não permitia atribuir apoios habitacionais superiores a quatro mil euros (4.000,00 €). Não é comparável com os apoios atribuídos a outras instituições. Para além do apoio já concedido, outras instituições poderiam também apoiar, como era o caso, da Segurança Social e inclusivamente a Junta de Freguesia. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, informou que pretendia alertar para que as viaturas pesadas a adquirir viessem equipadas com dispersadores de sal e de uma lâmina frontal. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que se existem aspetos que gostava de realçar, era a disponibilidade demonstrada por todos os trabalhadores municipais adstritos à proteção civil. Atendendo ao forte nevão que se fez sentir nos últimos dias, queria realçar todo o trabalho por eles desenvolvido, para que todas as vias municipais estivessem disponíveis para circular. Os equipamentos existentes tinham sido adquiridos por intermédio de candidaturas, e vão estar atentos à abertura de novas candidaturas para adquirir outras no âmbito da proteção civil. -----

O Senhor Vereador Pedro Miguel Martins Miranda, declarou que não foi fácil disponibilizar as condições necessárias à circulação sem quaisquer perigos, dada a extensão



do Concelho, pelo que agradece a todos os trabalhadores municipais pelo empenho demonstrado. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, disse que também pretendia deixar o seu agradecimento a todos os trabalhadores municipais pelo trabalho prestado, e reconhecia todo o empenho demonstrado pelo Senhor Presidente da Câmara neste campo, embora fosse da sua competência, poderia delegar essa competência ou não a assumir à semelhança de outros que também a delegaram. -----

ORDEM DO DIA

2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Pedro Miguel Martins Miranda, para dizer o seguinte:

No terceiro parágrafo da página quatro da ata, deve passar a ler-se: -----

“O Senhor Vereador António Manuel Oliveira Fernandes para as publicações nas redes sociais, do Partido Socialista.” -----

No último parágrafo da página cinco, deve passar a ler-se: -----

“Solicitou a palavra o Senhor Vereador Pedro Miguel Martins Miranda, esclareceu que assuntos publicados pelos partidos políticos, tal como já lhe tinham dito anteriormente, não devem ser discutidos neste colégio e existem três figuras e tinha respeito pelos outros. -----

Não havendo mais intervenções, a ata da reunião anterior, previamente enviada aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----



3 - EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS. -----

Foi presente a relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, que a seguir se transcreve: -----

- Aprovação do projeto de arquitetura para construção de um estábulo, na povoação de Passos de Lomba, em nome de Vera Lúcia Fernandes Oliveira Alves. -----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia dois do mês de março, do ano de dois mil e dezoito, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais1.035.376,00 €

Em dotações Não Orçamentais639.362,17 €

6 – OBRAS PÚBLICAS: -----

6.1 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL N.º 508 DA E.N. 316 A TRAVANCA – APROVAÇÃO DE PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM FASE DE OBRA. -----

Foi presente o plano de segurança e saúde em fase de obra, referente à empreitada de “Beneficiação do Caminho Municipal n.º 508 da E.N. 316 a Travanca”, o qual vinha acompanhado de parecer favorável, à sua aprovação, por parte do coordenador de segurança em obra, Marco Bruno Correia Borges. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o plano de segurança e saúde em fase de obra, referente à empreitada “Beneficiação do Caminho Municipal n.º 508 da E.N. 316 a Travanca”. -----



7 – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA – CIRCUITOS ERVEDOSA/VINHAIS E MOIMENTA/VINHAIS. -----

No decorrer da discussão do assunto em causa, e porque surgiram dúvidas quanto ao enquadramento legal da comparticipação e da retroatividade do pagamento, foi decidido, retirar este assunto da ordem do dia e enviar aos Serviços Jurídicos, para parecer, e após ser novamente presente a uma reunião deste Órgão. -----

8 – APOIOS: -----

8.1 – XVIII PROMOÇÃO GASTRONÓMICA FUMEIRO E MOSTRA DE ARTESANATO – OEIRAS. -----

Foi presente uma informação subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Miguel Martins Miranda, do seguinte teor: -----

“Para os devidos efeitos levo ao conhecimento de V. Ex.^a o seguinte: -----

1 - Ao longo de 18 anos realiza-se em Oeiras a Promoção gastronómica fumeiro e mostra de artesanato do concelho de Vinhais. -----

2 - Tem sido prática do município assegurar o contacto com os artesãos e transporte dos mesmos, contacto com unidades de produção de fumeiro, cartazes publicitários e um apoio de 2700€ à Casa do Concelho de Vinhais. -----

3 - Os restantes encargos como o espaço, a animação, os custos com a montagem e exposição da mostra com a Câmara Municipal de Oeiras e a Casa do Concelho de Vinhais, ficando à disposição da Câmara Municipal de Vinhais a título gratuito 2 stands para promoção turística. -----

4 - No dia 26/01/2018, veio a Casa do Concelho de Vinhais na pessoa do seu representante, Sr. Álvaro Morgado, informar que relativamente ao ano anterior (2017) a Câmara de Vinhais não transferiu os 2700€ correspondentes ao apoio que todos os anos transferia solicitando o mesmo. -----

5 - Foi analisado o assunto com a divisão financeira que confirma a transferência em anos anteriores do apoio supra. -----

6 - No ano 2017 confirma-se que decorreu a XVIII Promoção gastronómica Fumeiro e Mostra de Artesanato do Concelho de Vinhais em Oeiras. -----

Assim, salvo melhor opinião, sou de parecer que se justifica a transferência do apoio,



honrando os compromissos assumidos pela Câmara Municipal de Vinhais.” -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, alertou para a necessidade de ser criado um regulamento municipal que permita a atribuição de forma objetiva e transparente destes apoios, às diversas associações e instituições. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, atribuir, um apoio monetário à Casa do Concelho de Vinhais, em Lisboa, no valor de dois mil e setecentos euros (2.700,00 €) destinado ao pagamento das despesas com a realização da feira do fumeiro de Vinhais, em Oeiras, no ano dois mil e dezassete. -----

8.2 – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ESPINHOSENSE (ARCE). ---

Solicitou, por escrito, a Associação Recreativa e Cultural Espinhosense (ARCE) a concessão de um apoio financeiro, destinado a compartilhar as despesas com a realização das atividades programadas para o ano de dois mil e dezoito. -----

Acompanhava este pedido uma informação subscrita pelo Senhor Vereador Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, do teor seguinte: -----

“Para os devidos efeitos levo à consideração de V. Ex^a o pedido de apoio financeiro para o ano de 2018, da Associação Recreativa e Cultural Espinhosense. -----

A Associação Recreativa e Cultural Espinhosense, solicita a atribuição de uma contribuição financeira na ordem dos 1500 euros, de forma a dar cumprimento ao seu plano de atividades para o ano de 2018. -----

Esta associação tem tido um papel importante, na dinamização cultural e recreativa da população de Espinhoso, apresenta um plano de atividades estruturado mensalmente com atividades diversas. Perante o exposto e atendendo ao plano de atividades que foi apresentado, proponho a atribuição de 750 euros.” -----



Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, atribuir, um apoio monetário de setecentos e cinquenta euros (750,00 €), destinada a participar as despesas com a realização das atividades constantes do plano de atividades para o ano de dois mil e dezoito. -----

8.3 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL E RECREATIVA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS (ACAR). -----

Solicitou, por escrito, a Associação Cultural, Assistencial e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Vinhais (ACAR), a concessão de um apoio financeiro, destinado a participar as despesas com a aquisição das prendas aos filhos dos trabalhadores da Autarquia, aquando da ceia de Natal do ano de dois mil e dezassete. -----

Acompanhava este pedido uma informação subscrita pelo Senhor Vereador Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, do teor seguinte: -----

“Para os devidos efeitos levo à consideração de V. Exª o pedido de apoio económico solicitado pela Associação Cultural, Assistencial e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Vinhais (ACAR), no valor de 1000€ -----

Tal como tem acontecido em anos anteriores, esta associação cooperou com a Autarquia na organização da Festa de Natal dos funcionários, na aquisição e entrega de presentes e chocolates de Natal para todas as crianças até aos 12 anos. É uma associação com caráter assistencial de apoio aos funcionários tanto ao nível da saúde, educação e recreativo. Desempenha um papel importantíssimo junto dos funcionários da autarquia. -----

Perante o exposto, sou de parecer que se deve atribuir a verba de mil euros, de forma a continuar a apoiar a associação e manter o espírito colaborativo que existe.” -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, atribuir, um apoio monetário de mil euros (1.000,00 €), destinado a participar as referidas despesas. -----



8.4 – ASSOCIAÇÃO JAVALIS DO ASFALTO. -----

Solicitou, a Associação Javalis do Asfalto, a concessão de um apoio financeiro, destinado a participar as despesas com a realização de diversas atividades que constam do Plano de Atividades, para o ano de dois mil e dezoito. -----

Acompanhava este pedido uma informação subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Miguel Martins Miranda, do teor seguinte: -----

“Dando cumprimento ao despacho de V.^a Ex.^a relativo ao pedido de apoio para cumprimento do Plano de Atividades da Associação Javalis do Asfalto, referente ao ano 2018, cumpre-me Informar o seguinte: -----

Do objetivo: -----

- A Associação javalis do Asfalto é uma associação motard sem fins lucrativos e tem como objetivo a prática do motociclismo, organização de provas motorizadas desportivas, passeios, provas cronometradas, eventos, bem como divulgar e promover o concelho de Vinhais. -----

- A autarquia tem apoiado a associação Javalis do Asfalto, tendo deliberado em reunião de câmara atribuir um apoio de 6000€ para o ano 2017. -----

Dos Destinatários: -----

- A direção da associação supra apresentou o Plano de Atividades do ano 2018 e solicita à autarquia a atribuição de um apoio de 9.365,00€ de forma a fazer face às despesas decorrentes do seu funcionamento. -----

Da Proposta: -----

- Atendendo ao excelente trabalho que esta associação tem desenvolvido no concelho;
- Considerando as provas organizadas que originam a visita de motards de todo o país e do país vizinho; -----

- Uma vez que no seu plano de atividades consta a prova " Trofeu Regional TT", que no ano 2017 não constava do plano de atividades tendo sido deliberado à posteriori um apoio de 1000€ para a organização do mesmo. -----



Tendo em conta a disponibilidade financeira do município entendo, salvo melhor opinião que seja atribuindo o apoio de 7.000,00€” -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, atribuir, um apoio monetário de sete mil euros (7.000,00 €), destinado a compartilhar as referidas despesas. -----

8.5 – ASSOCIAÇÃO VINHAIS EXTREME. -----

Solicitou, por escrito, a Associação Vinhais Extreme a concessão de um apoio financeiro, destinado a compartilhar as despesas com a realização das atividades programadas para o ano de dois mil e dezoito. -----

Acompanhava este pedido uma informação subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Miguel Martins Miranda, do seguinte teor: -----

“Dando cumprimento ao despacho de V.^a Ex.^a relativo ao pedido de apoio para cumprimento do plano de Atividades da Vinhais Extreme, referente ao ano 2018, cumprimento informar o seguinte: -----

Do objetivo: -----

- A Associação Vinhais Extreme é uma associação desportiva sem fins lucrativos e tem como objetivo a concretização de condições básicas, quer infraestruturas e equipamentos, recursos humanos, bases de trabalho funcionais e promoção do concelho de Vinhais. -----
- A autarquia tem apoiado a associação Vinhais Extreme, tendo deliberado em reunião de câmara atribuir um apoio de 6.500€ para o ano 2017 mais um apoio de 1000€ para participar com as equipas no triatlo regional. -----

Dos Destinatários: -----

- A direção da associação supra apresentou o Plano de Atividades do ano 2018 e solícita à autarquia a atribuição de um apoio de 13.000,00€ de forma a fazer face às despesas decorrentes do seu funcionamento. -----



Da Proposta: -----

-Atendendo ao excelente trabalho que esta associação tem desenvolvido no concelho na prática do ciclismo; -----

- Considerando as seguintes conquistas da: -----

Ciclismo -Campeonato regional de Bragança: Campeões no Escalão Júnior vertente estrada, Campeões no escalão cadetes -vertente BTT, Campeões no escalão benjamins, Campeões no escalão iniciados, 2º lugar por equipas no campeonato regional de Bragança e o 4º Lugar em Master 40; -----

Triatlo - campeonato regional Norte Jovem: Campeões no escalão Benjamins, Campeões no escalão infantis, Campeões no escalão de iniciados, Campeões no escalão juvenis, Campeões por equipas no campeonato regional norte jovem. -----

Duatlo - Circuito Norte de duatlo individual: Campeões no escalão Júnior, 2º lugar no Escalão cadete; -----

- Considerando que para além da competição a associação supra organiza atividades desportivas para a comunidade e competitivos; -----

- Uma vez que no ano 2018 a Associação Vinhais Extreme vai competir em Campeonatos Nacionais no escalões: -----

Benjamins (2 atletas), Infantis (1 atleta), Juvenis (3 atletas), cadetes (3 atletas) Tendo em conta a disponibilidade financeira do município entendo, salvo melhor opinião que seja atribuindo o apoio de 6.500,00€equivalente ao ano de 2017, acrescido de 3.500€ considerando as participações nos campeonatos nacionais.” -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, atribuir, um apoio monetário de dez mil euros (10.000,00 €), destinado a comparticipar as referidas despesas. -----

9 – PATRIMÓNIO: -----

9.1 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE VILA BOA – CEDÊNCIA DE ESPAÇO. -----

Foi presente uma carta oriunda da Associação Desportiva e Cultural de Vila Boa, onde solicita lhe seja autorizada a cedência de utilização do espaço do edifício onde funcionou



a antiga escola básica, da povoação de Vila Boa, afim de ali instalar a sua sede, já que neste momento se debatem com a sua falta. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de utilização do edifício onde funcionou a escola do ensino básico de povoação de Vila Boa, devendo para o efeito ser elaborado protocolo entre as partes. -----

10 – 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 2.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de trinta e sete mil euros (37.000,00 €) e a 2.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do montante de oitenta e sete mil euros (87.000,00€). ----

E eu, Horácio Manuel Nunes, técnico superior, da Unidade de Administração Geral e Finanças, a redigi e assino. -----